



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEONARDO LUIZ SELBACH – REGISTRADOR TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - ÓRGÃO PÚBLICO

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 CNPJ 78.278.728/0001-77

REGISTRO GERAL

FICHA

1

COMARCA DE PATO BRANCO-PR.
 Titular: Generozo Ribeiro de Oliveira

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 22.259

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO DA MATRÍCULA 22.259 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 22/11/2019 CERTIDÃO IMPRESSA, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

28 de maio de 2013
IMÓVEL URBANO: "Apartamento 02", do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VERÍSSIMO RIZZI, encravado na parte do lote nº 01 da quadra nº 09, sita a Rua Guarani, esquina com a Rua Pedro Ramires de Mello, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco - PR. Localizado nos 21º e 22º pavimentos tipos do referido edifício, cobertura 1º e 2º níveis, composto pelas seguintes peças: 02 hall de entrada, 01 lavabo, 04 jardim interno, 01 escada interna, 01 sala estar, 01 sala jantar, 01 sala lareira, 01 bar, 07 terraços, 01 sala íntima/TV, 01 circulação íntima, 02 quartos vestir, 04 banheiros, 03 suítes, 01 lavanderia, 01 quarto empregada, 01 banheiro empregada, 01 copa-cozinha, 01 despensa, 01 patio serviço, 01 salão de festas, 01 biblioteca, 01 terraço para festas, 01 sala som/vídeo, 01 churrasqueira, 01 kitch, 02 dormitórios. Com a área privativa de 667,79m², área real de uso comum 135,88m², área real total de 803,67m², fração ideal do terreno de 0,04999161 ou sejam 46,45m². Limites e confrontações: **NORTE:** com o lote 02 quadra nº 09; **SUL:** com a Rua Pedro Ramires de Mello; **LESTE:** com a Rua Guarani; **OESTE:** com o apartamento nº 01. Público de 28.09.90, Lº 28. fls. 175, no 2º Tab. Local.
PROPRIETÁRIOS: NELSO RIZZI e sua esposa ANILSE TEREZINHA COSTA RIZZI, brasileiros, casados, ele, industrial, RG nº 424.388 SSP-PR e CPF nº 126.108.609-00, ela, professora, RG nº 424.019 SSP-PR e CPF nº 451.818.889-68, residentes e domiciliados, em Pato Branco - PR.
TÍTULO AQUISITIVO: Ref. mat. e R. 1 - 23.195, do livro 02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR. Protocolo nº 64.277. Pato Branco - PR. 04/06/2013

AV.01 - 22.259 - 28/05/2013 - Devedores: Nelson Rizzi CPF nº 126.108.609-00 e Anilse Terezinha Costa Rizzi CPF nº 451.818.889-68. **Credora:** Caixa Econômica Federal - CEF. 1ª Hipoteca: Valor da Dívida: Cr\$ 7.660.400,00; Prazo: O prazo de resgate é de 15 anos a contar da data de lavratura da escritura; Juros: Nominal: 12,00% a.a. Efetiva: 12,6825% a.a.; Vencimento da 1ª prestação: 28/10/1990; Valor da 1ª prestação: Cr\$ 104.840,30; sendo Cr\$ 93.137,75 composto pela prestação de amortização e juros e Cr\$ 11.702,55; A prestação será reajustada a cada período de três meses, contados a partir da assinatura da referida escritura. Feito em 26.11.90, no R. 3 - 23.195, do Lº 2 do 1º Ofício desta Comarca.

AV.02 - 22.259 - 28/05/2013 - Devedor: Nelson Rizzi e Anilse Terezinha Costa Rizzi. **Credor:** INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. **Penhora:** Auto de Penhora e Depósito extratido dos Autos nº 17/95, do Juízo de Direito da 2ª Vara Civil, desta Comarca, de 24/05/1999, devidamente assinado pelo Sr. Nei Fernandes, Oficial de Justiça. Feito em 07.06.99, no R. 03 - 23.195, do Lº 2 do 1º Ofício desta Comarca.

AV.03 - 22.259 - 28/05/2013 - Devedor: Nelson Rizzi. **Credor:** Fazenda Pública do Município de Pato Branco. **Penhora:** Auto nº 360/2001 de Penhora e Depósito do Juízo de Direito da 1ª Serventia Civil, desta Comarca, de 26/08/2003, devidamente assinado pelo Sr. Geneci Guilherme Pitorv, Oficial de Justiça. Feito em 11.02.2004, no R. 8 - 23.195, do Lº 2 do 1º Ofício desta Comarca.

AV.04 - 22.259 - 23/12/2013 - Procedo esta averbação para mencionar que por ocasião da remissiva constante da Av. 01 - 22.259, deixou-se de mencionar: Aditamento, Reratificação e Consolidação de Clausulas, Termos e condições do Contrato de Cessão de Créditos e de assunção de Dívidas, constantes da Av. 09 - 23.195, anterior da presente, que a Caixa Econômica Federal secciona a EMGEA o credito de R\$ 262.933,93. Inclusive constou-se que foi feito no R.03, sendo correto R.02-23.195. Fica fazendo parte integrante da Av. 01 - 22.259, acima. Dou Fe. Pato Branco - PR. 23.12.2013

AV.05 - 22.259 - 23.12.2013 - Indisponibilidade de Bens - Procedo esta averbação em conformidade com Ofício nº 1893599, de 13.08.2007, extraído da Execução Fiscal nº 2006.70.12.000684-8/PR, assinado por Aletheia Schmidt Sartorelli - Diretora de Secretaria Substituta, para constar a Indisponibilidade do imóvel da presente, movidos pela União Federal contra Nelson Rizzi. Dou fe. Pato Branco - PR. 23.12.2013

AV.06 - 22.259 - 23.12.2013 - Indisponibilidade de Bens - Procedo esta averbação em conformidade com Ofício nº 6850688, de 10.12.2012, extraído da Execução Fiscal nº 2004.70.12.000873-3/PR, assinado por Rafael Webber - Juiz Federal, para constar a Indisponibilidade do imóvel da presente, movidos pela União Federal contra Mecânica Fundação Pato Branco Industria e Comercio LTDA, Nelson Rizzi. Dou fe. Pato Branco - PR. 23.12.2013

AV.07 - 22.259 - Prot. nº 73.852 - 16/12/2014 - Procedo esta averbação em conformidade com o Despacho/Decisão - Ofício - Execução Fiscal nº 2004.70.12.000873-3/PR, Desp./Dec-Ofício nº

SÓ QUEM REGISTRA É DONO

MATRÍCULA Nº
22.259



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEONARDO LUIZ SELBACH – REGISTRADOR TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - ÓRGÃO PÚBLICO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO DA MATRÍCULA 22.259 CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE 22/11/2019 CERTIDÃO IMPRESSA, QUALQUER ALTERAÇÃO SERÁ CONSIDERADA FRAUDE

CONTINUAÇÃO

8860836 - PRPBR01GABF, emitido pela 1ª Vara Federal de Pato Branco, em que são exequente: União Fazenda Nacional e Executado: Mecânica Fundação Pato Branco Industria e Comercio Ltda, para constar o cancelamento da Av. 06 - 22.259, retro. Dou fé. 630 VRC. R\$ 105,21. Pato Branco - PR. 15/01/2015. *LS*

AV.08 - 22.259 - Prot. nº 74.234 - 15/01/2015 - Procedo esta averbação em conformidade com o Ofício nº 8622745, Execução Fiscal nº 2006.70.12.000684-8/PR, emitido pela 1ª Vara Federal de Pato Branco, assinado por Volmir Zanini - Diretor de Secretaria, para constar o cancelamento da Av. 05 - 22.259, retro. Dou fé. 630 VRC. R\$ 105,21. Pato Branco - PR. 22/01/2015. *LS*

R.09 - 22.259 - Prot. nº 74.235 - 15/01/2015 - Carta de Adjudicação - **TRANSMITENTE:** JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE FOZ DO IGUAÇU-PR, Execução de Título Extrajudicial nº 95.10.11707-2/PR. **ADQUIRENTE:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, empresa publica federal, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede, em Brasília-DF. **ADJUDICAÇÃO:** Apartamento 02. Com sua composição, área e fração acima descritas. Carta de Adjudicação nº 6513923, de 20/08/2012 devidamente assinado pela Dra. Luciana da Veiga Oliveira - Juíza Federal. **VALOR:** R\$ 838.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos no valor de R\$ 18.762,11 em 02/07/2012, para o Município de Pato Branco - PR. Funrejus pago em 02/12/2013 no valor de R\$ 817,80 guia nº 13030359130171700. Será emitida a DOI. Ref. mat. 22.259, retro. Dou Fé. 4312 VRC. R\$ 720,10. Pato Branco - PR. 22/01/2015. *LS*

AV.10 - 22.259 - Prot. nº 74.867 - 02/03/2015 - Cancelamento - Cancelamos a AV.01 - 22.259, retro, conforme Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, da Caixa Econômica Federal - CEF, agência de Pato Branco-PR, de 24.02.2015, devidamente assinado por Velinton Valdameri, gerente de atendimento, uma vez que o emitente saldou a dívida dela resultante. Dou fé 630 VRC. R\$ 105,21. Pato Branco - PR. 02/03/2015. *LS*

AV.11 - 22.259 - Prot. nº 80.421 - 24/02/2016 - Levantamento de Penhora - Em conformidade com Ofício nº 9084812- PRPBR01GABF, de 03.02.2016, emitido pela Justiça Federal - 1ª Vara de Pato Branco - PR, assinado por Rafael Webber - Juiz Federal, procedo o levantamento da penhora constante da AV.02-22.259, retro, referente aos Autos de Executivo Fiscal nº 2004.70.12.000873-3/PR (17/95). Dou fé. 630 VRC. R\$ 114,66. Pato Branco - PR. 03.03.2016. *LS*

AV.12 - 22.259 - Prot. nº 82.639 - 05/08/2016 - Levantamento de Penhora - Em conformidade com Ofício nº 2215/2016, de 05.08.2016, emitido pela 1ª Vara Cível de Pato Branco - PR, assinado por Isabel S. Cardoso - Auxiliar Juramentada, procedo ao levantamento da penhora constante do AV.03 - 22.259, retro, referente aos Autos nº 0000481-06.2001.8.16.0131, e nº físico antigo 360/2001. FUNREJUS R\$ 10,70, pago em 16.08.2016, guia nº 24000000001821043-4. Dou fé. 630 VRC. R\$ 114,66. Pato Branco - PR - 16.08.2016. *LS*

R.13 - 22.259 - Prot. nº 95.045 - 17/05/2019 - PENHORA - Em conformidade com o Termo de Penhora, emitido pela 1ª Vara Federal de Pato Branco-PR, em 29/04/2019, assinado por Debora Cristine Trevisan Budtinger, diretora de secretaria, autos nº 5001427-15.2017.4.04.7012/PR, onde figura como Exequente: RESIDENCIAL VERISSIMO RIZZI; Executado: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, procedo ao registro da PENHORA no imóvel da presente. Valor da Ação: R\$ 815.784,60. Funrejus pago em 20/05/2019, no valor de R\$1.631,57, guia nº 14000000004701732-0. Dou fé. 1294 VRC. R\$ 249,66. ISS: R\$7,49. FADEP: R\$ 12,48. Pato Branco-PR. 22/05/2019. *LS*

Nº do pedido: 75.933 - Data do pedido: 22/11/2019 - Data da emissão: 22/11/2019 - Custas da certidão: = TOTAL: R\$0,00.

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
22 DE NOVEMBRO DE 2019

Claide de Fatima Pacheco Kreve Ronsani
 Claide de Fatima Pacheco Kreve Ronsani
 Escrevente Juramentada

**SELO
ISENTO**

